



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

30/12/19 a 29/01/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS.**

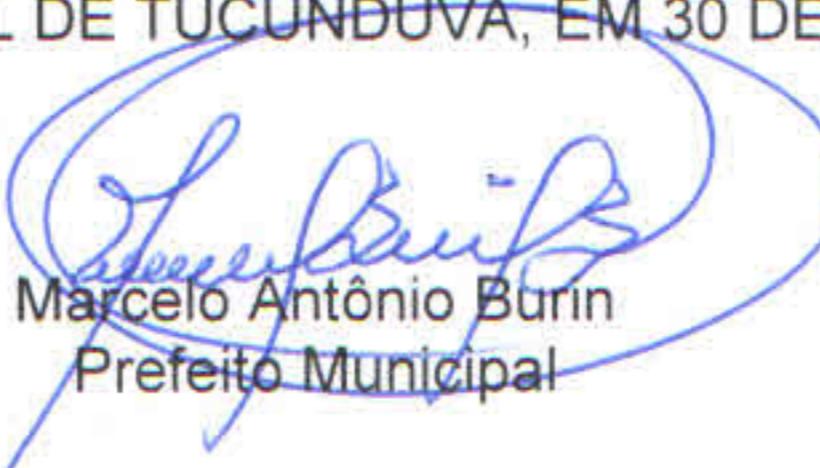
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**1 – CONCEDER:**

- O (4º) triênio ao servidor Sandro Ribeiro, a contar de 04 de Dezembro de 2019.
- O (4º) triênio ao servidor Valdori José Dallalanna, a contar de 04 de Dezembro de 2019.
- O (3º) triênio ao servidor Fabio da Silva, a contar de 01 de Dezembro de 2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos